

12.2. As propostas não selecionadas pela Comissão Julgadora não serão premiadas.

12.3. Todos os participantes cujas propostas forem habilitadas, ou seja, recebidas pela Coordenação do CONCURSO e apreciadas pela Comissão Julgadora, receberão certificados de participação e as possíveis menções honrosas, definidas pela Comissão Julgadora, receberão distinção por meio de diploma específico, sem direito à premiação em espécie.

13. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

13.1. A transgressão de algum concorrente às regras deste Edital, observada a qualquer momento, inclusive após a promulgação dos resultados, implicará a desclassificação da proposta, respondendo o responsável técnico, na forma da Lei, a eventuais processos pelos danos causados às Entidades ORGANIZADORA e/ou PROMOTORA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição e a entrega de Proposta concorrente implicam integral aceitação deste Edital e de seus anexos.

14.2. Os concorrentes concedem à PROMOTORA e à ORGANIZADORA, conjunta ou separadamente, o direito de exposição, publicação (em meio eletrônico e/ou impresso) e divulgação das Propostas apresentadas, assim como da relação dos nomes dos profissionais responsáveis e/ou equipe do CONCURSO, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração a seus participantes.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos concorrentes.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as Entidades PROMOTORA e ORGANIZADORA, em instância administrativa, sendo eleito o foro de Belém/PA para dirimir aspectos de ordem legal.

Belém, 05 de fevereiro de 2020.

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 521703

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2020 - FCG DE 04.02.2020

CONCEDER Férias a servidora CLÍVIA CORDEIRO, Chefe de Gabinete, matrícula 5085543/10, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Autorização: 2020/91832

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 521621

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 61 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/97276/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocará para Ourém no dia 06 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 521464

PORTARIA Nº 64 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/97694/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Ourém no dia 06 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

CPF: 634.774.322-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 521411

PORTARIA Nº 66 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/97812/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual; 4 ½ (quatro diárias e meia) que se deslocara para Oriximiná, no período de 05 a 09 de Fevereiro de 2020, para pauta jornalística do Governo.

NOME : LACÊNIO MIRANDA GONÇALVES

CPF: 782.791.352-00

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 521517

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/97776/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocara para Ourém e Capanema no dia 06 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 5945857

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 521388

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º8/2020-CORH/FUNTELPA, de 05/02/2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/96284, 05/02/2020;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 254/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no DOE nº 32876, de 30/04/2015, a qual designou as servidoras ANA MARIA DE SOUZA LUNA, matrícula n.º 7004060/1, Auxiliar Técnico e MARIA PINHEIRO BARBOSA, matrícula n.º5893002/1, Assistente Administrativo para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/ Funtelpa, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

II – DESIGNAR, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC titular desta Fundação SELMA VIEIRA PEREIRA, matrícula 5911122/4, Coordenador de Núcleo de Recursos Humanos e como suplente a servidora ANA MARIA DE SOUZA LUNA, matrícula n.º 7004060/1, Auxiliar Técnico, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 521433

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 05/2020-GAB/PAD BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 448/2017-GAB/PAD de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.481 de 18/10/2017;

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,